DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Sexta-Feira, 14 de Janeiro de 2022 - Edição nº 144

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2022: "Altera o caput do artigo 1º do Decreto Municipal nº 05/2022 e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 338208C22F-D6FF02BF9A-ACE819DCA9-31B28FF412

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Altera o caput do artigo 1º do Decreto Municipal nº 05/2022 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Maetinga;

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera o art. 1º, do Decreto Municipal nº 05/2022, de 07 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º** - Fica proibida, de forma excepcional, a realização de eventos festivos, sociais e corporativos, públicos ou privados, tais como festas, aniversários, formaturas, reuniões corporativas, no período das 00h00min de 08 de janeiro de 2022 às 24h00min de 21 de janeiro de 2022, com o objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do novo Coronavírus e ainda, com intuito de conter o avanço simultâneo de outras doenças virais.

Art. 2º - Os demais dispositivos constantes no referido Decreto, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2022.

ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA
Prefeita Municipal